

Acta n.º 8/2009

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas 15h00, reuniu-se, na sala Estoril da ESHTe, o seu Conselho Geral em reunião extraordinária, convocada nos termos regulamentares e presidida pelo Presidente do Conselho Geral da ESHTe, Dr. Carlos Carreiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Prévio - Aprovação da acta da última reunião do Conselho Geral da ESHTe, que se envia em anexo à presente convocatória;

Ponto Um - Deliberação sobre a cooptação dos membros representantes do corpo dos estudantes no Conselho Geral da ESHTe em substituição dos representantes dos alunos que deixaram de ter essa qualidade;

Ponto Dois - Eleição pelos representantes dos alunos no Conselho Geral da E.S.H.T.E. do seu representante no Conselho para a Avaliação e Qualidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 62.º dos Estatutos da E.S.H.T.E.

Ponto Três - Ratificação pelo Conselho Geral do Despacho n.º 7/PRES/ESHTe/2009, de 29 de Setembro último, que fixou o valor das propinas devidas pelos estudantes relativas aos Cursos de Mestrado em Turismo e em Segurança e Qualidade Alimentar, e respectivas modalidades de pagamento, que se envia em anexo à presente convocatória;

Ponto Quatro - Informação prestada pelo Presidente da E.S.H.T.E sobre o valor do suplemento remuneratório a auferir pelos seus assessores.

Ponto Cinco - Deliberar sobre o plano e relatório anual de actividades apresentado pelo Presidente da E.S.H.T.E., nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da E.S.H.T.E., de que se envia em anexo à presente convocatória;

Ponto Seis - Pronunciar-se sobre o projecto de criação da fundação ESHTE I&D, a criar no âmbito do CIDI – Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTE.

Estiveram presentes, o Presidente da ESHTE, Fernando João de Matos Moreira, os representantes dos professores e investigadores, Carlos Brandão, Fernando Completo, Isilda Leitão, João Leitão, Miguel Torres Marques, Manuela Guerra, Raul Filipe, Teresa Costa, Vítor Ambrósio e Vítor Toricas; os representantes dos estudantes, Cátia Louro, David Almeida e Nadine Jeremias, a representante do pessoal não docente, Cristina Santos; os membros cooptados, Carlos Carreiras e Celestino Morgado.

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o Presidente do Conselho Geral da ESHTE declarou aberta a reunião.

Deu-se então início à discussão do ponto prévio da ordem de trabalhos, relativo à aprovação da acta da reunião anterior.

Relativamente a esse ponto da ordem de trabalhos, o Prof. Vítor Ambrósio, pediu a palavra para referir que gostaria de ver uma incluída na acta anterior uma alteração relativa às considerações que teceu a propósito da nomeação dos assessores do Presidente da ESHTE, tendo entregado à mesa uma proposta escrita de alteração à referida acta que foi aceite pelo Presidente do Conselho Geral.

Tendo sido efectuada a referida correcção à acta da reunião anterior, foi colocada a mesma à votação, tendo sido aprovada por unanimidades dos presentes.

Passou-se de imediato à discussão do ponto n.º 1 da ordem de trabalhos, que se prende com a necessidade de ser tomada uma deliberação pelo Conselho Geral da ESHTE sobre a cooptação dos membros representantes do corpo dos estudantes no Conselho Geral da ESHTE em substituição dos representantes dos alunos que deixaram de ter essa qualidade;

Nesse sentido o Presidente do Conselho Geral, informou os demais membros do Conselho que lhe foram dirigidas duas cartas, enviadas por dois dos até agora representantes dos estudantes no Conselho Geral, Maria Inês Ferreira de Lima e Sousa e Marco Araújo, dando-lhe conhecimento

ambos, que por terem deixado de ser alunos da ESHTE, uma porque decidiu interromper a frequência do curso, por ter recebido uma proposta de trabalho aliciante fora do país, outro porque terminou o respectivo curso, deixaram de reunir as condições para continuarem a ser membros do Conselho Geral da ESHTE, conforme resulta do disposto no n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos da ESHTE, pelo que terão de ser substituídos pelos membros designados pela ordem imediatamente a seguir nas listas que os elegeram, respectivamente a lista A e a lista Z, a saber o estudante David Rafael Correia de Almeida, e a estudante Cátia Alexandra Monteiro Louro.

Nesse sentido, o Presidente do Conselho Geral da ESHTE colocou à votação a cooptação daqueles dois alunos, a qual foi aprovada por unanimidade.

Na sequência da cooptação supra referida, o Presidente do Conselho Geral da ESHTE conferiu posse aos novos membros do Conselho Geral em representação do corpo dos estudantes, Cátia Alexandra Monteiro Louro e David Rafael Correia de Almeida, os quais prestaram compromisso de honra nos termos legalmente previstos.

Passou-se de imediato à discussão do ponto n.º 2 da ordem de trabalhos, o qual se prende com a necessidade de ser eleito o representante dos estudantes no Conselho para a Avaliação e Qualidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 62.º dos Estatutos da E.S.H.T.E., de entre os representantes daquele corpo no Conselho Geral.

Nesse sentido, o Presidente do Conselho Geral da ESHTE entregou a cada um dos representantes do corpo dos estudantes um boletim de voto, tendo-se procedido à eleição do representante dos estudantes no Conselho para a Avaliação e Qualidade da ESHTE, eleição essa que foi feita por voto secreto em cabine de voto.

Depois de contados os votos depositados em urna o resultado foi o seguinte: 3 votos no estudante David Rafael Correia de Almeida, 0 votos nulos e 0 abstenções, pelo que o referido estudante foi eleito para representar o respectivo corpo no Conselho para a Avaliação e Qualidade da ESHTE.

O Presidente do Conselho Geral da ESHTE deu os parabéns ao estudante pela sua eleição por unanimidade dos representantes dos alunos com assento no Conselho Geral da ESHTE e desejou-lhe sorte no exercício das suas novas funções.

Passou-se de imediato ao ponto n.º 3 da ordem de trabalhos, o qual se prendia com a necessidade de ratificação pelo Conselho Geral do Despacho n.º 7/PRES/ESHTE/2009, de 29 de Setembro último, que fixou o valor das propinas devidas pelos estudantes relativas aos Cursos de Mestrado em Turismo e em Segurança e Qualidade Alimentar, e respectivas modalidades de pagamento, que se envia em anexo à presente convocatória.

O Presidente da ESHTE pediu nesse momento a palavra ao Presidente do Conselho Geral, que lhe foi concedida.

No uso da palavra, o Presidente da ESHTE informou os presentes que lhe foi impossível ouvir o Conselho Geral antes de exarar o despacho que fixou as propinas dos Cursos de Mestrado em Turismo e em Segurança Alimentar, na medida em que foi impossível convocar o Conselho Geral em tempo útil, ou seja, antes de se iniciarem as inscrições para os referidos mestrados, datas que tinham sido marcadas pela anterior direcção da ESHTE e que tinham de ser cumpridas, e que, no futuro iria envidar todos os esforços para que esta situação não volte a acontecer, de forma a que o Conselho Geral seja ouvido antes de serem definidos os valores das propinas.

O Presidente da ESHTE referiu ainda que porque teve a necessidade de efectuar o referido despacho poucos dias depois de tomar posse do cargo de Presidente da ESHTE tinha decidido manter os valores das propinas dos Mestrados praticados no ano imediatamente anterior.

Na sequência da informação prestada pelo Presidente da ESHTE, o Prof. Doutor Carlos Brandão pediu a palavra, que lhe foi conferida pelo Presidente do Conselho Geral da ESHTE.

No uso da palavra, o Prof. Doutor Carlos Brandão referiu que era seu entendimento que o valor das propinas do Mestrado em Segurança Alimentar definido naquele despacho era exagerado e desfasado do valor das propinas definidas para mestrados concorrentes daquele, e que deveria ser reduzido em cerca de 50%.

Na sequência da intervenção do Prof. Doutor Carlos Brandão, o Prof. Doutor Vítor Ambrósio, pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Presidente do Conselho Geral.

No uso da palavra, o Prof. Doutor Vítor Ambrósio, propôs que no próximo ano o valor das propinas do Mestrado em Segurança Alimentar e em Turismo sejam revistos em função da realidade do meio da realidade do mercado, no que foi secundado pela Prof. Doutora Manuela Guerra.

Colocada à votação a ratificação do Despacho n.º 7/PRES/ESHTE/2009, de 29 de Setembro último, que fixou o valor das propinas devidas pelos estudantes relativas aos Cursos de Mestrado em Turismo e em Segurança e Qualidade Alimentar, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes.

Passou-se de imediato à discussão do ponto do ponto n.º 4 da ordem de trabalhos, relativo à prestação de informação pelo Presidente da E.S.H.T.E sobre o valor do suplemento remuneratório a auferir pelos seus assessores.

Tendo-lhe sido concedida a palavra o Presidente da ESHTE informou os presentes que tendo-se comprometido na última reunião a informar o Conselho Geral da ESHTE sobre o valor da remuneração dos seus assessores, vinha por este meio informar o Conselho que conforme é que do conhecimento público, uma vez que os despachos que fixam o valor dos suplementos remuneratórios pagos aos assessores foram publicitados no sítio da internet da ESHTE, o mesmo é de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), sujeitos aos descontos mensais, o que se traduz em cerca de € 1.300,00 (mil e trezentos euros líquidos).

Face à informação prestada pelo Presidente da ESHTE, o Prof. Vítor Ambrósio pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Presidente do Conselho Geral.

No uso da Palavra, o Prof. Vítor Ambrósio referiu que, no seu entender, os referidos despachos de nomeação dos adjuntos do Presidente da ESHTE estão feridos de ilegalidade por no seu entender os docentes da ESHTE em regime de exclusividade não podem acumular as funções docentes com a função de assessores do Presidente e ainda pelo facto de que a única forma de compensação para o exercício dessas funções de acordo com os Estatutos da ESHTE ser através da dispensa total ou parcial do serviço docente.

Face ao exposto supra, o Prof. Vítor Ambrósio, recomendou ao Presidente do Conselho Geral da ESHTE que solicitasse parecer ao Tribunal de Contas sobre a legalidade dos referidos despachos.

Referiu ainda que no seu entender o espírito dos Estatutos da ESHTE ser no sentido de que os assessores do Presidente apenas podem exercer tarefas e projectos específicos por períodos limitados de tempo e não exercer essas funções ao longo de todo o mandato do Presidente, pelo que a manutenção dessa situação pode acarretar no seu entender a aplicação de multas à instituição, uma vez que não percebe como é que a mesma pessoa pode ter dois contratos de natureza diferente com a instituição.

Referiu ainda o Prof. Vítor Ambrósio, que não percebe que tendo um dos assessores nomeados pelo Presidente apenas uma licenciatura, como é que ele pode receber mais do que um professor coordenador com agregação do 4.º escalão, ou seja o topo da tabela.

Nesse momento, a Administradora da ESHTE e representante dos funcionários não docentes no Conselho Geral da ESHTE, pediu a palavra ao Presidente do Conselho Geral, que lhe foi concedida.

No uso da palavra a Dra. Cristina Santos informou os membros do Conselho que sendo a ESHTE uma escola pública que as suas contas são analisadas todos os anos pelo Tribunal de Contas, pelo

que como a rubrica relativa ao pagamento dos assessores consta do orçamento, a existir alguma irregularidade, o Tribunal de Contas não deixará de se pronunciar sobre o assunto.

Informou ainda os membros do Conselho que no caso dos assessores do Presidente da ESHTE não existem dois contratos paralelos, existindo apenas um contrato como professores da ESHTE e um complemento titulado pelo despacho do Presidente da Instituição.

Por último, no que a esta matéria diz respeito, a Dra. Cristina Santos, informou ainda os presentes que na sequência da reunião dos Administradores com assento no CCISP e uma vez que a legislação enquanto não for regulamentada é omissa quanto ao valor da remuneração a pagar aos assessores, compete ao Presidente da ESHTE e apenas a ele, definir esses valores, sendo ele, Presidente da ESHTE o único responsável pelas consequências que advenham dos seus despachos, sem prejuízo do facto, de caso os despachos venham a ser considerados nulos, que tenham de ser repostos pelos assessores os valores que lhes tenham sido pagos nessa qualidade, conforme parecer por si elaborado e que se anexa à presente acta e que dela faz parte integrante.

Ainda sobre esta matéria, o Prof. Carlos Brandão pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Presidente do Conselho Geral.

No uso da palavra, o Prof. Carlos Brandão referiu que existem outras pessoas que desempenham outras funções na Instituição que exercem outras funções, como ele próprio que dirige um laboratório, e que não recebem qualquer importância adicional por esse facto.

Nessa altura, o Presidente do Conselho Geral decidiu ele próprio emitir opinião sobre o assunto.

No uso da palavra, o Dr. Carlos Carreiras referiu que não é da competência do Conselho Geral aprovar as remunerações dos assessores do Presidente, devendo apenas pronunciar-se sobre o perfil e adequabilidade dos mesmos às tarefas que lhe estão cometidas, o que já foi feito na reunião anterior do Conselho Geral.

Referiu ainda, que o acto de nomeação dos assessores é da exclusiva responsabilidade do Presidente da Instituição, e que apenas sobre ele e sobre os assessores podem recair quaisquer consequências.

Referiu ainda o Dr. Carlos Carreiras, que não compete ao Conselho Geral solicitar parecer a entidades externas à ESHTE, e que compete ao Presidente da ESHTE se assim o entender solicitar esses pareceres externos, referente a uma informação prestada ao Conselho Geral.

Nesse momento, o Presidente da ESHTE, Prof. Fernando João Moreira, pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Presidente do Conselho Geral.

No uso da palavra, o Prof. Fernando João Moreira, referiu que os seus assessores, que são docentes da Escola dão aulas e recebem um suplemento remuneratório pelas funções que exercem como assessores.

Por último, no que a esta matéria diz respeito, no que a esta matéria diz respeito, o Presidente do Conselho Geral referiu que foi possível estabilizar a Escola na sequência das eleições para o cargo de Presidente e para os demais órgãos da ESHTE, que tal aconteceu de forma democrática, e que, no seu entender esse é um valor que deve ser preservado por todos, e que todos devem democraticamente aceitar os resultados dos actos eleitorais que tiveram lugar na Escola.

Quanto á questão da legalidade ou da falta dela suscitada na intervenção do Prof. Vítor Ambrósio, o Prof. Fernando João Moreira, começou por referir que não obstante o n.º 1 do artigo 34.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, disponha que:

–“O regime de dedicação exclusiva implica a renúncia ao exercício de qualquer função ou actividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal,”

Que o n.º 3, alínea e) do mesmo artigo acrescenta que:

“ – Não viola o disposto no n.º 1 a percepção de remunerações decorrentes de (...) desempenho de funções em órgãos da instituição a que esteja vinculado”.

Pelo que estando os seus assessores vinculados á ESHTE podem receber remunerações que percepcionem no exercício de outras funções em órgãos da instituição, como é o caso, pelo que, ao contrário do que foi referido pelo Prof. Vítor Ambrósio, no seu entender, não praticou qualquer ilegalidade ao nomear os seus assessores nos termos em que o fez.

Quanto às implicações financeiras que tais nomeações implicaram, o Prof. Fernando João Moreira, referiu a grande maioria das instituições de ensino superior, optaram por criar no âmbito dos seus serviços centrais um Gabinete de Apoio à Presidência que normalmente integra um Gabinete Jurídico, uma área de Apoio à Gestão e Finanças e ainda uma área de apoio às Relações Internacional, encabeçadas, cada uma delas, por um coordenador com o estatuto de chefe de divisão e uma remuneração de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros).

Os Estatutos da ESHTE prevêm a existência de um Gabinete Jurídico, um Gabinete da Qualidade e Métodos, e um Gabinete de Apoio à Gestão de Projectos, dotados de recursos humanos que deixam de ser necessários com a contratação dos seus assessores.

Assim sendo, a contratação dos assessores representou para a Escola uma solução muito menos onerosa em termos financeiros que as soluções previstas, quer noutras instituições de ensino superior, quer nos próprios Estatutos da ESHTE.

A título meramente exemplificativo, o Presidente da ESHTE, referiu que nos últimos três anos a ESHTE gastou em custos associados a honorários com advogados e custas judiciais cerca de € 30.000,00 (trinta mil euros).

Desde que esta equipa assumiu funções, a ESHTE não despendeu um Euro com honorários de advogados, não obstante terem sido resolvidos a quase totalidade dos litígios que opunham docentes à ESHTE.

Referiu ainda que a implementação de um sistema de gestão da qualidade, como aconteceu na grande maioria das Escolas e Universidades onde o mesmo foi implantado, implicou a contratação de empresas de consultores externos, o que como toda a gente sabe, representa um elevado investimento em honorários.

No que respeita à oportunidade e pertinência na contratação dos seus assessores, o Presidente da ESHTE referiu ainda que, desde que esta equipa assumiu funções, foram aprovados com o contributo directo do Dr. Miguel Torres Marques:

- O Regimento do Conselho Geral da ESHTE;
- O Regimento do Conselho Técnico-Científico da ESHTE;
- O Regimento do Conselho Pedagógico da ESHTE;
- Os Regulamentos Eleitorais daqueles três órgãos;
- O Regulamento de Precedência entre Docentes da ESHTE;
- O Regulamento de Acumulação de Funções da ESHTE;
- O Regulamento para a Contratação do Pessoal Docente especialmente contratado pela ESHTE, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do ECPDESP;
- O Regulamento de Equiparação a Bolseiro da ESHTE;

Dentro de muito pouco tempo, serão colocados em discussão pública, os seguintes Regulamentos:

- Regulamento de Atribuição do Título de Especialista;
- Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente da ESHTE;
- Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente da ESHTE;

Isto para além dos despachos e da análise e resolução dos muitos processos judiciais que impendiam sobre a ESHTE.

Outros projectos estão já em andamento, o que não aconteceria sem a contribuição dos seus assessores, a saber:

- A criação da ESHTE I&D;
- A implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade;
- O projecto da Silves Odissey Village;
- O Centro de Estudos sobre Termalismo e Talassoterapia;
- Um conjunto de projectos propostos pela ADHP;
- A implementação de projectos conjuntos com a Escola Náutica;
- O Mestrado em parceria com o IGOT (Universidade de Lisboa);
- O Mestrado em Gestão da Qualidade em Turismo em parceria com o ISQ, e muitos outros que constam do Plano de Actividades para 2010.

Referiu ainda que o Plano de Acção que apresentou para a Escola é um projecto ambicioso que assenta no modelo de gestão por si proposto e que está a ser implementado, e que, por esse facto, tem pena que a avaliação desse plano esteja apenas centrada nos custos e na legalidade e não que os custos sejam entendidos como investimentos e que a avaliação seja efectuada em termos dos resultados como seria normal num modelo privado de gestão.

Por todas essas razões o Presidente da ESHTE pediu aos membros do Conselho Geral que o elegeram Presidente que lhe dêem condições para levar a cabo o Plano de Acção por si apresentado e que o julguem pelos resultados da sua gestão no final do seu mandato.

De seguida o Presidente do Conselho Geral informou os presentes de que teria de se ausentar da reunião devido a compromissos de agenda por si assumidos, referindo que na sua ausência os

trabalhos passariam a ser dirigidos pelo Dr. Miguel Torres Marques, aproveitando esse facto, interrompeu os trabalhos para a realização de um *coffee break*.

Passados 10 minutos, os trabalhos foram retomados tendo-se de imediato entrado na discussão do ponto n.º 5 da ordem de trabalhos que se prendia com a deliberação sobre o plano e relatório anual de actividades apresentado pelo Presidente da E.S.H.T.E., nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da E.S.H.T.E., que foi enviado a todos os membros do Conselho Geral, juntamente com a respectiva convocatória.

O Dr. Miguel Torres Marques, concedeu então a palavra ao Presidente da ESHTE para apresentar o Plano de Actividades.

No uso da palavra, o Presidente da ESHTE referiu que a apresentação do Plano de Actividades antes do Plano Estratégico previsto nos Estatutos da Escola representava uma inversão de processos, mas que lhe foi impossível por manifesta falta de tempo apresentar o referido Plano e porque o Plano Estratégico, ainda que com algumas alterações, terá na sua base o Plano de Acção por si apresentado aquando da sua candidatura ao cargo de Presidente da ESHTE.

Referiu ainda que o Plano de Actividades começa com uma contextualização da situação actual da Escola (missão da escola, indicadores de resultados, e manifestação das principais actividades a desenvolver pela ESHTE em 2010 que tenham uma dimensão financeira).

Na segunda parte do Plano são abordadas as questões relacionadas com o ensino.

Na terceira parte são contemplados os cinco principais domínios de intervenção para o ano de 2010, as metas a alcançar e as formas de acompanhamento previstas.

Na quarta e última parte é feito um resumo.

Após a apresentação do Programa pelo Presidente da ESHTe, o Prof. Carlos Brandão pediu a palavra, que lhe foi concedida.

No uso da palavra, referiu que o Plano lhe parece globalmente positivo, pediu esclarecimentos sobre as verbas provenientes do PIDAC, destacou a intenção de resolver o problema das refeições durante o período nocturno.

Referiu a importância que no orçamento estivessem previstas verbas para reforçar o equipamento laboratorial.

De seguida, foi concedida a palavra à Prof. Manuela Guerra, que mencionou que foram mencionados no Conselho Pedagógico pelos representantes dos alunos, um conjunto de reclamações sobre a qualidade da alimentação fornecida no refeitório do Turismo de Portugal, sobre a falta de higiene das instalações técnicas, sobre os horários dos serviços da Escola, sobre a inadequação da nova sala de estudo dos alunos, sobre a necessidade de aumentar e modernizar os equipamentos informáticos da sala multimédia e do material afecto aos docentes, sobre a necessidade urgente da criação do departamento de F&B.

De seguida foi concedida a palavra à Prof. Doutora Isilda Leitão que destacou a necessidade no seu entender de alargar o período de funcionamento da Biblioteca até às 22H15, e de serem prontamente reparados os retroprojectores que se encontram estragados.

Referiu ainda a necessidade de existir durante o período pós-laboral um funcionário da ESHTe que preste apoio aos docentes.

De seguida o Prof. Doutor Raul Filipe, usou da palavra, para referir que a CLIC ESHTe está a funcionar com muito melhores condições, mas insistiu na necessidade de colocar barreiras sonoras entre a ESHTe e a auto-estrada do Estoril, pelo que se devia envidar esforços nesse sentido junto do Turismo de Portugal, da Câmara Municipal de Cascais e da Brisa.

De seguida, interveio a Dra. Teresa Costa, que referiu a necessidade de ser reforçada a iluminação externa da Escola. Referiu ainda que a ideia expressa no Plano relativa ao certificado de proficiência profissional deveria ser mais estudada e trabalhada, para não se correr o risco de a mesma vir a ter efeitos negativos sobre os cursos de licenciatura da ESHTe.

O estudante David Almeida usou de seguida da palavra, para referir que a reprografia, o refeitório e o bar estarem no seu entender a funcionar muito mal, e referiu que a forma como são distribuídas pelos alunos da ESHTe e do TP as senhas de almoço deve ser repensada.

O Presidente da ESHTe propôs então que como muitas das questões colocadas só podem ser definidas com maior propriedade quando for apresentado o orçamento para 2010 que a deliberação do Conselho Geral sobre o Plano e Relatório de Actividades para o ano de 2010, fosse adiada para a próxima reunião do Conselho Geral que terá de ter lugar no início do próximo ano e ser votada em simultâneo com o Orçamento de 2010 que será então apresentado.

Colocada esta proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade sendo este ponto da ordem de trabalhos adiado para a próxima reunião do Conselho Geral.

Passou-se de seguida à discussão do ponto n.º 6 da ordem de trabalhos, relativo à intenção da Presidência da ESHTe de criar a fundação ESHTe I&D, a criar no âmbito do CIDI – Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTe.

Sobre esta matéria e chamado a pronunciar-se sobre o projecto de criação da ESHTe I&D, o Presidente da ESHTe referiu que esse projecto é do conhecimento de quase todos os presentes, uma vez que o projecto já foi apresentado pelo Prof. Sancho Silva, na última reunião de professores, e ainda porque a referida apresentação se encontra na pasta distribuída a todos os membros do Conselho, que por isso se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente acta.

Relativamente a este assunto o Prof. Carlos Brandão questionou o Presidente sobre a necessidade de criação de uma fundação, na medida em que os Estatutos da ESHTE já previam a criação de Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, no que foi secundado pelo Prof. Doutor Vítor Ambrósio.

O Presidente da ESHTE em resposta à questão colocada pelo Prof. Carlos Brandão, referiu que sendo esse Centro uma Unidade Funcional da própria ESHTE está sujeito às regras de funcionamento das instituições públicas que limitam muito a sua capacidade de funcionamento sobretudo no seu relacionamento com o sector privado, nomeadamente na forma de remuneração dos docentes que prestem serviços à comunidade.

De qualquer forma, informou ainda os membros do Conselho que este processo ainda se encontra na sua fase embrionária e que ainda se encontra na fase de estudo e definição de parceiros, públicos e privados, e que por isso numa fase posterior estará em melhores condições para prestar mais esclarecimentos, sendo que nesta fase apenas pretende comunicar ao Conselho Geral a sua intenção de criação, e uma vez que estejam definidos os parceiros da ESHTE e quando já estiver estabilizado um projecto de Estatutos da fundação, a questão da participação da ESHTE no património da sociedade terá de voltar a ser discutida no Conselho Geral, pelo que remete esclarecimentos mais detalhados sobre a mesma para esse momento posterior.

Passou-se de seguida à discussão do 7.º e último ponto da ordem de trabalhos, que se prende com a necessidade de serem cooptados os membros do Conselho Consultivo da ESHTE.

Sobre esta matéria, o Dr. Miguel Torres Marques informou os presentes que a título informal e para lançar a discussão, existe uma proposta ainda não subscrita por nenhum membro, sobre uma lista de convidados, compostos por personalidades e por representantes de associações patronais para integrar o Conselho Consultivo da ESHTE, num máximo de quinze.

O Dr. Fernando Completo pediu então a palavra, para referir que, no seu entender era prematuro escolher personalidades e ou associações empresariais, sem previamente conhecer do seu

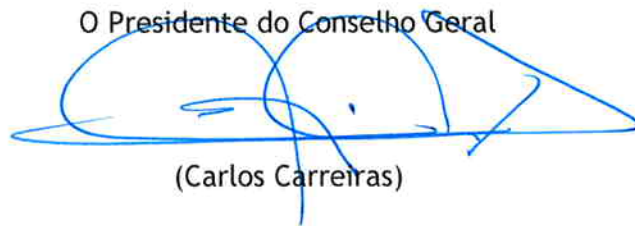
interesse em aceitar participar no referido conselho, pelo que propôs que essa questão da ordem de trabalhos fosse adiada para uma futura reunião do Conselho Geral.

Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que este ponto da ordem de trabalhos foi remetido para ser discutido numa reunião posterior do Conselho Geral, de modo a poderem ser consultados as personalidades passíveis de ser convidadas a integrar o Conselho Consultivo da ESHTe.

Após esta intervenção, e por nada mais haver a tratar o Dr. Miguel Torres Marques, em nome e representação do Presidente do Conselho Geral deu por terminados os trabalhos, e para que conste mandou lavrar a presente acta que, depois de lida por todos irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

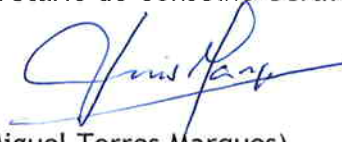
Estoril, 11 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho Geral

A blue ink signature of Carlos Carreiras, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

(Carlos Carreiras)

O Secretário do Conselho Geral

A blue ink signature of Miguel Torres Marques, featuring a cursive style with a prominent initial 'M' and a long horizontal stroke.

(Miguel Torres Marques)